



FOLHA Nº 24  
ASS.: [Signature]

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 05/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O MUNICÍPIO DE CUMBE, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DISPENSA Nº 001/2021- PM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dr. Leandro Maciel, nº 08 – Centro de Cumbe – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 13.112.289/0001-82, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. FLORIVALDO JOSE VIEIRA, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por MARCIO LOPES DE ARAÚJO, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E DIESEL S10 (FRACASSADOS NO PE 07/2020) - COM ENTREGA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os dias 04 e 20 no mês de janeiro, de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da GASOLINA COMUM o percentual de aumento de **4,14%**, correspondente a R\$ 0,19 (dezenove centavos) sob o valor unitário, perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 471,74 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)** e do ÓLEO DIESEL S10 o percentual de aumento de 1,32%, correspondente a R\$ 0,05 (cinco centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 139,55 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 20 de janeiro de 2021.

[Signature]  
**MUNICÍPIO DE CUMBE**  
FLORIVALDO JOSE VIEIRA  
CONTRATANTE

[Signature]  
**POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBOM LTDA**  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - [Signature]  
II - [Signature]

**ANEXO I**



FOLHA Nº 25  
ASS.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +4,14% = R\$ 0,19		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
01	GASOLINA COMUM	LT	4,58	4,77	2.493,385 L	0,19	RS 471,74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +1,32% = R\$ 0,05		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
02	ÓLEO DIESEL S10	LT	3,79	3,84	2.790,961 L	0,05	RS 139,55

OBRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VL UNIT DO REAJUSTE	VL TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LT	1579,902	0,19	300,18
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	2127,06	0,05	106,35
TOTAL					406,53

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LT	463,415	0,19	88,05
TOTAL					88,05

GABINETE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LT	450,068	0,19	85,51
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	513,901	0,05	25,70
TOTAL					111,21

[Signature]

[Signature]



FOLHA Nº 26  
ASS.: [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VL UNIT (RS)	VL TOTAL (RS)
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	150	0,19	28,50
				<b>TOTAL</b>	<b>28,50</b>

**TOTAL GLOBAL DO REEQUILIBRIO**

**634,29**

Cumbe/SE, 20 de janeiro de 2021.

*[assinatura]*  
**MUNICÍPIO DE CUMBE**  
FLORIVALDO JOSE VIEIRA  
CONTRATANTE

*[assinatura]*  
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA**  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Elisângelo O. do S. Lima  
II - Márcia Thura Ferrera